

**PORTARIA Nº 0517, de 09 de agosto de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa da Secretaria Geral de Cursos - SGC, conforme consta no Processo SEI nº 072.9672.2019.0016065-77;

**RESOLVE**

**Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 14 DE AGOSTO DE 2019**, o prazo para matrícula dos candidatos convocados em Sétima Chamada do Concurso Vestibular 2019 da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, para o Primeiro Período Letivo de 2019, em conformidade com o **Edital nº. 126/2019**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06/08/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 126/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**